



Memorando Nº 19550/2019/SARH

terça-feira, 26 de novembro de 2019

De: Alexei Von Randow Xavier
Subsecretário de Pessoas
SARH/SSP

URGENTE

Para: Andréia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos
SARH

Assunto: Ofício nº 4173/2019-DE cgs, datado de 19/11/2019 Pedido de Informação nº 203/2019 Memorando nº 11172/2019/SG, datado de 20/11/2019 Despacho nº 19316/2019/SARH, datado de 21/11/2019 Despacho nº 19358/2019/SARH, datado de 22/11/2019

Ilma. Sra.,

Seguem as informações apuradas pelo Departamento de Planejamento e Administração do Quadro de Pessoas (DPAQ), conforme Despacho nº 19358/2019/SARH, datado de 22/11/2019, em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, contida no Despacho nº 19316/2019/SARH, datado de 21/11/2019, para atendimento do Pedido de Informação nº 203/2019.

Atenciosamente,

Alexei Von Randow Xavier
Subsecretário de Pessoas

Recb. 2015619
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos - SARH
data 26/11/19
C. 219472

PJF/SARH
SSP N.º 3208
26/11/19 às 14:37H



Despacho Nº 19358/2019/SARH

sexta-feira, 22 de novembro de 2019

De: Raquel Engelender Neves

Gerente do Depto. de Planejamento e Administração do Quadro de Pessoas
SARH/SSP/DPAQ

Para: Alexei Von Randow Xavier

Subsecretário de Pessoas
SARH/SSP

Assunto: Despacho nº 19316/2019; Memorando nº 11172/2019/SG - Ref.: Ofício CM nº 4173/2019; Pedido de Informação nº 203/2019 - Vereador Juraci Scheffer.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando solicitação encaminhada pela Srª Secretária de Administração através do Despacho nº 19316/2019/SARH, seguem esclarecimentos acerca do solicitado no Pedido de Informação nº 203/2019 enviado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Inicialmente cabe destacar que nos termos do estabelecido no Edital nº 019 – SARH, para provimento de cargos da classe de Guarda Municipal, foram previstas 150(cento e cinquenta) vagas, sendo 30(trinta) para candidatos do sexo feminino e 120(cento e vinte) para candidatos do sexo masculino.

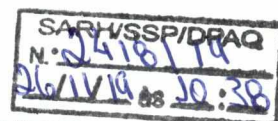
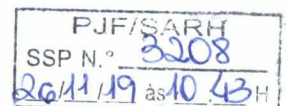
Nos termos da Portaria nº 6510/2008, de 1º de novembro de 2008, disponível em <http://www.jlegis.pjf.mg.gov.br>, após a conclusão da etapa do concurso público referente ao curso de formação, foram autorizadas as nomeações de 28(vinte e oito) candidatos do sexo feminino e 119 (cento e dezenove) candidatos do sexo masculino.

A validade do Concurso Público, Edital nº 019 – SARH, para provimento de cargos da classe de Guarda Municipal, foi prorrogada através da Portaria nº 7267, de 11 de junho de 2010, até 04/07/2012, ou seja, este é o limite temporal do mencionado Concurso Público.

Entre as nomeações iniciais e o prazo final de validade do Concurso Público, Edital nº 019 – SARH, ocorreram os seguintes fatos:

- a) Dois candidatos nomeados não entraram em exercício;
- b) Três candidatos nomeados não tomaram posse;
- c) Dezesseis Guarda Municipais I foram desligados do quadro seja a pedido ou aposentadoria.

Como já informado anteriormente, 150(cento e cinquenta) vagas foram previstas, sendo nomeados 147 (cento e quarenta e sete) candidatos, não sendo supridas inicialmente 3(três)





vagas.

A totalização destes eventos gerou, no período de validade do concurso público, 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 18(dezoito) vagas para o sexo masculino e 6(seis) vagas para o sexo feminino.

Por fim, informamos que as vacâncias que ocorreram após o término da validade do Concurso Público não foram supridas por tratar-se de concurso público encerrado.

Atenciosamente,

Raquel Engelender Neves
Gerente do Depto. de Planejamento e Administração do Quadro de Pessoas



URGENTE

Despacho Nº 19316/2019/SARH

quinta-feira, 21 de novembro de 2019

De: Andreia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos
SARH

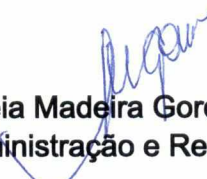
Para: Alexei Von Randow Xavier
Subsecretário de Pessoas
SARH/SSP

Assunto: Memorando nº11172/2019/SG - Ref.: Ofício CM nº4173/2019; Pedido de Informação nº203/2019 - Vereador Juraci Scheffer

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando Pedido de Informação nº203/2019, acerca de cargos vagos e não preenchidos para a Guarda Municipal até a expiração do concurso público, conforme memorando nº 11172/2019 da Secretaria de Governo, encaminho o presente para ciência, análise e manifestação, **até a data de 26.11.19.**

Atenciosamente,


Andreia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos

